

EDITAL

JOSÉ MANUEL GONÇALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA:

TORNA PÚBLICO que nos termos do disposto no Artigo. 107º do regime jurídico de urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, 16 de dezembro na sua atual redação, foi determinado proceder à posse administrativa do imóvel sito no Lugar das Caldas do Moledo- Fontelas, inscrito na matriz predial sob o artigo.270, com vista à execução coerciva das obras necessárias, conforme o auto de posse administrativa lavrado em 10.11.2025.

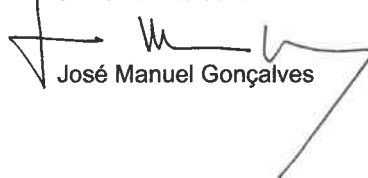
Informa-se que:

- O imóvel ficará na posse do Município;
- Os proprietários ficam notificados que não poderão interferir nas operações em curso sem a devida autorização da Câmara Municipal.
- Os encargos decorrentes serão imputados aos proprietários de acordo com o Artigo. 108º do RJUE;

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no edifício dos Paços do Concelho, nos lugares de costume, na Junta de Freguesia da localização do prédio e publicado no site da Câmara Municipal de Peso da Régua (www.cm-pesoregua.pt).

Paços do Concelho de Peso da Régua, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara



José Manuel Gonçalves